



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

PROCESSO Nº. 50101/2024

Código de Identificação do TCEES 2024.010L0200001.10.0029

Termo de Designação de Gestores/Fiscais nº. 35/2024.

Designar servidores para a fiscalização da
Dispensa nº. 31/2024 firmada
com a empresa EXITO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA

O Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 30, inciso XX do Regimento Interno e art. 44, inciso II da LOM, e tendo em vista o art. 7º, caput, da Lei nº. 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para a fiscalização da DISPENSA nº.31/2024 firmado com a empresa EXITO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.065.700/000-76, constante dos autos do Processo nº. 50101/2024, conforme abaixo discriminado:

Fiscal Titular: Vania Aparecida Melo Romano.
Fiscal Substituta: Michele dos Santos Mariano Louvem.

Art. 2º - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua – ES, 05 de Julho de 2024.

Luana Santos Brito.
Fiscal da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

Gilcimar da Rocha Silva
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua